

RESOLUÇÃO SMUIH Nº 39 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017 (DOM – 10/10/2017)

**Aprova a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309--
A-I-4 / PA 12.570 - na área de abrangência da XXIVª
Região Administrativa - Barra da Tijuca.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a delegação concedida pelo Decreto 10.934 de 02 de abril de 1992, bem como o opinamento PG/PUB/LRM n.º 10/95, e ainda o que constam nos processos 02/000.722/2015 e 02/41/001.200/2012 e,

CONSIDERANDO o plano de diretrizes de alinhamentos para região;

CONSIDERANDO os estudos para adequação da posição da ligação entre a Via Serviente A e a Servidão de Passagem n.º 2 do PAL 19.170;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de Alinhamentos Projetados - **PAP 309-A-I-4 / PA 12.570** - Barra da Tijuca, na XXIVª Região Administrativa.

Parágrafo único - O projeto citado no caput deste artigo substitui a versão anterior PAP 309--A-I-4 / PAA 12.449, aprovada em 15/10/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*DOCUMENTO COMPILADO PELO SINDUSCON-RIO